



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

MENSAGEM

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR CLAYTON APARECIDO NEGRI,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho a essa Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da praça, localizada entre as ruas Jalde Antônio Fragoso e Registro, no Rocio, neste Município.

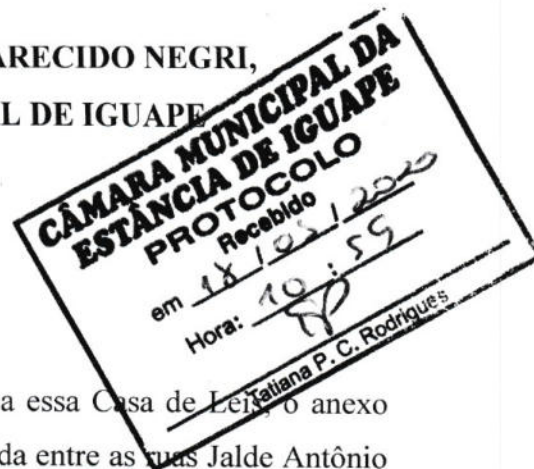
A praça receberá o nome da senhora Edite Duarte Costa de Alencar, natural de Saboeiro, interior do Estado do Ceará, nascida em 02 de fevereiro de 1928 e falecida em 15 de agosto de 2012.

A homenageada formou família com o falecido senhor Edmundo Roque de Alencar, com quem teve treze filhos: Idelfonso Costa de Alencar, Ivanete Costa de Alencar, Ivani Costa de Alencar, Miguel Costa de Alencar, Jacinto Costa de Alencar, José Jocimar Costa de Alencar, Maria Costa de Alencar, Luiz Gecivaldo de Alencar, Aparecida Costa de Alencar, Itamar Costa de Alencar, Edmundo Duarte Dimas, Joana Duarte Costa de Alencar e Antônio Duarte Costa de Alencar.

Ademais, a senhora Edite representa parte da história e cultura da rua Jalde Antônio Fragoso, pois a sua família foi uma das pioneiras a residir no local.

Destacou-se no meio da comunidade como cidadã de personalidade forte e perseverante, principalmente depois da perda do seu marido, no ano de 1989; contudo, nunca deixou de lado o jeito amável, carinhoso, acolhedor e gentil com todos que faziam parte do seu círculo familiar e comunitário.

A senhora Edite deixou 13 filhos e 55 netos. A maioria dos filhos e netos ainda residem na rua Jalde Antônio Fragoso.



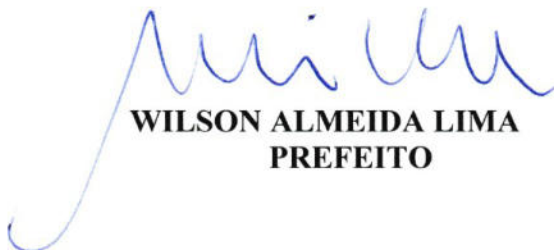


PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

Amada e querida por todos na rua Jalde Antônio Fragoso e nas redondezas, o seu nome é ideal para indicar a praça situada na via Jalde Antônio Fragoso, esquina com a via Registro, no bairro do Rocio.

Por fim, em virtude da relevância pública do respectivo projeto, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência**.



WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

PROJETO DE LEI Nº 07, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Autoria: Executivo

**DENONIMA A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS
JALDE ANTÔNIO FRAGOSO E REGISTRO, NO
BAIRRO DO ROCIO, NO MUNICÍPIO DE IGUAPE,
“EDITE DUARTE COSTA DE ALENCAR”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguaçu –
Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“EDITE DUARTE COSTA DE ALENCAR”**, a praça, localizada
na rua Jalde Antônio Fragoso, esquina com a rua Registro, no Rocio, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas
consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 18 DE MAIO DE 2020**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**